



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 233/2025**

D a t a: 17 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 32874  
EM 19/09/2025 às 11:00  
Andreia  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a instalação de placas educativas no Lago Municipal e, se possível, também nas Marinas, com orientações sobre os cuidados e deveres dos tutores de animais domésticos.**

Guaíra (PR), em 17 de setembro de 2025.

**Karina Bach**  
Vereadora Autora

**Justificativa:**

A presente indicação tem como fundamento a solicitação da comunidade e a necessidade de garantir segurança, higiene e bom convívio nos espaços públicos.

Situações recorrentes relatadas por munícipes apontam que animais, são mantidos soltos em locais públicos, especialmente próximos ao parquinho infantil, e que seus tutores não recolhem as fezes, gerando desconforto, problemas de higiene e risco à saúde das crianças e demais frequentadores.

A instalação de placas educativas, contendo orientações sobre a obrigatoriedade de manter os animais sob guia e coleira, o dever de recolher os dejetos e a previsão de penalidades em caso de descumprimento da legislação vigente, contribuirá para a preservação da higiene, segurança e organização do espaço público, além de reforçar a responsabilidade dos tutores e incentivar o respeito às normas municipais.